

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
1º QUADRIMESTRE 2019

01 DE JANEIRO DE 2019

A

30 DE ABRIL DE 2019.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

MACHADINHO – RS, 30 de abril de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Temos a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias, o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS da Administração Direta da Prefeitura Municipal de MACHADINHO do 1º Quadrimestre 2019, como a seguir evidenciamos:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA

A Lei de Meios do Município de MACHADINHO -RS, para o exercício de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 26.496.000,00 (Vinte e seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais). O Município, no Exercício de 2019, até o final do primeiro quadrimestre, teve uma arrecadação de Receita Líquida a presente data de R\$ 26.496.000,00, conforme especificação na tabela abaixo:

Especificação da Receita	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
Receitas Correntes	29.586.860,00	9.188.106,10	20.398.753,90
Receita Tributaria	1.953.261,34	900.166,36	1.053.094,98
Receita de Contribuições	302.100,00	68.710,87	233.389,13
Receita Patrimonial	259.209,00	76.210,19	182.998,81
Receita Agropecuaria	14.500,00	420,00	14.080,00
Receita de Serviços	96.800,00	11.618,36	85.181,64
Transferências Correntes	26.818.489,66	8.104.469,86	18.714.019,80
Outras Receitas Correntes	142.500,00	26.510,46	115.989,54
Receitas de Capital	32.100,00	172,30	31.927,70
Alienação de Bens	31.000,00	172,30	30.827,70
Amortização e Empréstimos	1.100,00	0	1.100,00
Transferências de Capital	0	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	-3.122.960,00	-999.253,69	-2.123.706,31
Receita Total	26.496.000,00	8.189.024,71	18.306.975,29

Como se pode verificar, na tabela acima, verificamos que a receita prevista, proporcionalmente ao período analisado, ficou em 2,42% abaixo da previsão de arrecadação.

	Receita Tributaria		
ITR	24.000,00	8.000,00	1.815,37
IRRF	240.000,00	80.000,00	92.610,13
IPTU	150.000,00	50.000,00	168.902,72
ITBI	250.000,00	83.333,33	72.827,12
ISSQN	1.000.000,00	333.333,33	315.084,12
OUTRAS PROPRIAS	289.261,34	96.420,45	248.926,90

	Transferências Correntes		
FPM	10.970.000,00	3.656.666,67	2.876.413,73
REC HIDRICOS	4.729.889,66	1.576.629,89	1.406.481,98
FEP	100.000,00	33.333,33	37.246,99
SAUDE FEDERAL	597.000,00	199.000,00	169.243,81
ASSIST FEDERAL	202.040,00	67.346,67	29.790,00
EDUCAÇÃO FEDERAL	389.200,00	129.733,33	125.741,17
LC 87/96	30.800,00	10.266,67	-
FUNDEB	3.126.960,00	1.042.320,00	1.082.664,65
OUTRAS RECEITAS DE TRANSF	610.000,00	203.333,33	-
ICMS	5.000.000,00	1.666.666,67	1.754.684,72
IPVA	500.000,00	166.666,67	334.639,17
IPI	80.000,00	26.666,67	28.219,65
CIDE	10.000,00	3.333,33	4.667,94
SAUDE ESTADUAL	238.000,00	79.333,33	41.071,80
ESDUCAÇÃO ESTADUAL	208.100,00	69.366,67	86.046,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.500,00	8.833,33	127.557,60

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA REALIZADA

As Despesas do Município de MACHADINHO, RS, por Órgão ou Secretaria, no Exercício de 2.019 atingiram os seguintes valores:

Órgão / Secretaria	Despesa Liquidada	%
Câmara Municipal de Vereadores	264.263,77	3,84
Gabinete do Prefeito Municipal	268.507,09	3,90
Secretaria Municipal de Administração	370.015,90	5,38
Secretaria de Finanças	651.324,35	9,47

Secretaria Mun. de Agric. Abast. e Meio Ambiente	203.824,56	2,96
Secretaria de Obras, Viação e Saneamento	1.408.706,60	20,47
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.691.986,40	24,59
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social	1.598.924,87	23,24
Secretaria Municipal de Turismo Ind. e Comercio	168.336,33	2,45
Secretaria Mun. de Habitação e Assist. Social	254.989,80	3,71
Total da Despesa	6.880.879,67	100,00

Analisando os valores supra-descritos, constatamos que o município realizou – liquidou despesas R\$ 6.880.879,67 **INFERIORES** em R\$ 1.308.145,04, a receita efetivamente arrecadada no valor de R\$ 8.189.024,71, valor este representando um superavit orçamentário do exercício, em relação as despesas processadas e liquidadas.

Verificamos ainda que ocorreram desembolsos na Secretaria de Educação aplicados prioritariamente no ensino municipal, atingindo o percentual 28,31% do total da despesas realizadas segundo o regramento constitucional, ficou assim disposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Base Cálculo Constitucional da Receita Educação	5.777.804,51
02	Valor a ser Aplicado em Educação Fundamental	1.444.451,13
03	Total da Despesa Orçamentária com Ed. Fund.	1.288.493,70
04	Percentual Aplicado em Educação	22,30
05	Valor aplicado a menor em 2.019	155.957,43

Das transferências recebidas do Fundeb no Exercício de 2.019 obtivemos uma Receita de R\$ 999.253,69, mais os rendimentos de aplicações financeiras no valor de 4.050,15. Deste valor total as despesas com professores em efetivo exercício do magistério, cujo o valor mínimo de 60%(sessenta por cento) a ser aplicado, foi aplicado o valor de R\$ 626.424,70 representando o percentual de 57,64%.

	FUNDEB		
TRANSFERENCIA	3.126.960,00	1.042.320,00	1.082.664,65
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	3.122.960,00	1.040.986,67	999.253,69
			83.410,96
			SUPERAVIT DO EXERCICIO

A movimentação relativa as Receitas e Despesas com os recursos da Saúde – A.S.P.S., durante o Exercício de 2.019, podemos observar nos dados da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Base Cálculo Constitucional da Receita em Saúde	5.777.804,51
02	Valor a ser Aplicado em Saúde	866.670,68
03	Total da Despesa Orçamentária com Saúde	1.372.920,30
04	Desp.liqu.com rendimentos ASPS	1.682,40
05	Percentual Aplicado em Saúde	23,76%
06	Valor aplicado a maior em 2.019	506,249,62

Através dos dados acima relacionados, podemos observar que, no Exercício de 2.019 houve o atendimento do percentual constitucional mínimo de aplicação em A.S.P.S. Verifica-se que houve um desembolso de 23,76% sobre a base de cálculo constitucional.

3. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A posição dos Empenhos a Pagar e a liquidar do Exercício de 2019, por recursos vinculados ficou da seguinte forma:

<i>Recurso Vinculado</i>	<i>Disponibilidades</i>	<i>Empenhos Liquidados/N Liquidados – restos a Pagar</i>	<i>Situação financeira</i>
01 – Livre	2.178.072,88	1.108.121,50	1.069.951,38
20 – M.D.E.	140.698,27	18.222,79	122.475,48
31 – FUNDEB	368.948,13	11.031,93	357.916,20
40 – ASPS	117.749,84	286.856,11	-169.106,27
SUB-TOTAL	2.805.469,12	1.424.232,33	1.381.236,79
OUTROS VINCULOS	1.688.432,08	173.591,37	1.514.840,71
TOTAL GERAL	4.493.901,20	1.597.823,70	2.896.077,50

4. DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal conforme Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para uma Receita Corrente Líquida-RCL de R\$ 22.041.016,97 arrecadado nos últimos doze meses 2018, obteve as seguintes despesas com pessoal:

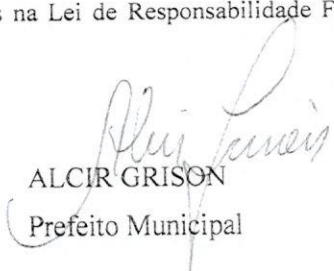
DESPESA COM PESSOAL – APURADO EM 31/12/2018 Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Executivo	10.279.167,34	46,64%
Legislativo	678.994,38	3,08%
Total	10.958.161,72	49,72%

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução financeira do Município de Machadinho, resultou no real cumprimento das metas fiscais onde os saldo financeiros em 30.04.2019, refletem SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, havendo recursos para satisfazer todos os compromissos assumidos dos valores de restos a pagar com saldos no final do exercício.

As metas fiscais para primeiro quadrimestre de 2019, foram plenamente alcançadas, inclusive com a análise orçamentária e financeira, conforme comprovam os dados acima explicitados.

Por fim, Conforme estabelece a Legislação pertinente, o Município de Machadinho – RS, cumpriu com o estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei 4.320/64, a Lei 8.666/93 bem como todos os princípios de Contabilidade aceitos no País aplicados nos Órgãos públicos, no Exercício de 2019, primeiro **quadrimestre**, e também em nenhum bimestre, semestre as despesas ultrapassaram os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda os limites estabelecidos nas operações de créditos.


ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Machadinho – RS, 30 de abril de 2019.